Copia - Nº 365 fls 19 v Escriptura de venda dos predios á rua Senador Pompeu nºs 292 e 294 e do dominio util sobre os respectivos terrenos, que á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil fazem Manoel da Silva Carvalho, sua mulher e outros, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1903, aos 21 dias do mez de Outubro, nesta Cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, Compareceram justos e Contractados como outorgantes vendedores Manoel da Silva Carvalho e sua mulher D. Rosa de Alcantara Carvalho, Oscar Fernandes de Almeida, Manoel Fernandes de Almeida e Antonio Fernandes de Almeida, solteiros, maiores e seu juris, estes tres ultimos representados por seu procurador Augusto Fernandes de Almeida, em virtude da procuração passada nestas notas á fls 140 do Nº 132, proprietarios domiciliados nesta Cidade, e como outorgada Compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo

Bacharel Carlos Augusto Taylor, Diretor do Contencioso do Thesouro Federal, os dous primeiros outorgantes e os ditos representantes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pelos dous primeiros outorgantes vendedores e pelo procurador dos outros foi, me foi dito o seguinte: Que os dous primeiros outorgantes são legitimos senhores e possuidores da metade dos predios numeros duzentos noventa e dous e duzentos noventa e quatro da rua Senador Pompeu, na Freguezia de Sant'Anna desta Cidade, e dominio util sobre os respectivos terrenos, tendo a segunda outorgante havido a dita metade dos referidos predios e dominio util em pagamento de sua meiação no inventario procedido por morte de seu primeiro marido José Ferreira de Carvalho, conforme a

partilha julgada por accordão de 21 de Maio do corrente anno, do Conselho do Tribunal Civil e Criminal, que os ter outros outorgantes vendedores são legitimos senhores e possuidores da outra metade dos referidos predios e dominio util sobre os respectivos terrenos, que houveram em pagamento de suas legitimas paternas por morte de seu pae Antonio Fernandes de Almeida, conforme a partilha amigavel homologada por accordão de 18 de Dezembro de 1902, do Conselho d'aquelle Tribunal, que os ditos predios numeros duzentos noventa e dous e duzentos noventa e quatro, são constituidos por uma estalagem composta de trinta e uma Cazinhas, constituidas no pavimento terreo, e no superior, ficando a entrada principal da estalagem no centro entre os dous predios numeros duzentos noventa e dous e duzentos noventa e quatro, sendo a frente d'aquelle uma Casa de negocio, com Sótão, e a deste um predio para moradia, com um pequeno Sótão; que os ditos predios e respectivos terrenos acham-se devidamente indicados na planta archivada no Cartorio

76

Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e tem confrontação a mesma planta os seguintes limites: pela frente com a rua Senador Pompeu, pela direita com o predio numero duzentos e noventa desta rua, e com os fundos das cazinhas uma sobre da Travessa D. Felicidade, e terrenos da mesma Travessa, tudo de propriedade de Joaquim José de Faria ou seus herdeiros; pela esquerda com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil, e pelos fundos com terrenos de propriedade de D. Senhora Perpetua da Costa; e as seguintes dimensões: pela frente dezoito metros e cinco centimetros, pela direita quarenta e nove metros e oitenta, pela esquerda quarenta e nove metros e quarenta e cinco centimetros e pelos fundos dezesete metros e vinte centimetros, perfazendo a área total de oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados e trinta centimetros; que o terreno em que estão os referidos predios numeros duzentos noventa e dous e duzentos noventos e quatro, estão edificados e foreiros á Prefeitura Municipal, que concedeu a re-

necessaria licença, depois de pagos o laudemio e fôros como se vê do Alvará adiante transcripto; que os referidos predios e terrenos se acham livres de qualquer outro onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento os outorgantes vendem a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os ditos predios e o dominio util sobre os respectivos terrenos, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia total de Cincoenta Contos de reis que os outorgantes receberão em moeda corrente, na repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripta, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem em naquella repartição, que assim transferem todo o dominio de posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predios e dominio util sobre os respectivos terrenos á outorgada Fazenda Federal dos Es-

Estados Unidos do Brazil que fica
entitida na posse em que já
está em virtude deste instru-
mento e da clausula Constituti,
obrigando-se por si, seus her-
deiros ou successores a fazerem
a presente venda bôa, firme e va-
liosa trazendo a outorgada a salvo
e paz de quaesquer duvidas e
contestações de terceiros e a respon-
der pela evicção de direito inde-
pendente de chamamento á autoria.
E pelo Director do Contencioso do
Thesouro Federal foi dito que em
nome e por parte da Fazenda
Federal, para esta autorisado por
despacho do Exmo. Ministro dos Ne-
gocios da Fazenda de 14 do corrente
mez, exarado no aviso n. 2443
de 25 de Setembro de 1903 do Mi-
nisterio da Industria Viação e Obras Publicas,
aceitava as condições do pre-
sente Contracto. Não paga im-
posto de transmissão de proprie-
dade e sim sello proporcional
na forma das disposições em
vigor. Foram-lhe exhibidos os
seguintes conhecimentos: 4° districto
581. N. 48108. Recebedoria da Capital
Federal. Imposto do Consumo d'agua.
Exercicio de 1903. Contribuição 18$000
Certifico que o Snr. Manoel da

Silva Carvalho deve a quantia de duzentos mil-reis, imposto do Consumo de meia penna d'agua concedida para uso do predio nº 292 da rua Senador Pompeu. Capital Federal, 11 de Agosto de 1903. Pelo Sub-Director Aragão. Recebi em 11 de Agosto de 1903. O fiel do thesoureiro, Costa Pereira. 4º districto fº 81. Nº 48109. Recebedoria da Capital Federal. Imposto do Consumo d'agua. Exercicio de 1903. Contribuição 6$000. Certifico que o Snr. Oscar Fernandes de Almeida deve a quantia de 6$000 rs., imposto do Consumo de um sexto penna d'agua concedida para uso do predio nº 292 da rua Senador Pompeu. Capital Federal, 11 de Agosto de 1903. Pelo Sub-Director Aragão. Recebi em 11 de Agosto de 1903. O fiel do Thesoureiro, Costa Pereira. 4º districto fº 81. Nº 48110. Recebedoria da Capital Federal. Imposto do Consumo d'agua. Exercicio de 1903. Contribuição 6$000. Certifico que o Snr. Manoel Fernandes de Almeida deve a quantia de 6$000 rs. imposto do Consumo de um sexto penna d'agua concedida para uso do predio nº 292 da rua Senador Pompeu. Capital Federal, 11 de Agosto de 1903. Pelo Sub-Director.

8D

Aragão. Recebi em 11 de Agosto de 1903.
Costa Pereira, fiel do Thesoureiro. 4º
districto. fº 81. Nº 4811. Recebe-
doria da Capital Federal. Im-
posto do Consumo d'agua. Exer-
cicio de 1903. Contribuição 6$000
Certifico que o Snr. Antonio Fer-
nandes de Almeida deve a quan-
tia de 6$000 rs., imposto do Con-
sumo de uma sesta penna
d'agua concedida para uso do
predio nº 294 da rua Senador Pompeu.
Capital Federal, 11 de Agosto
de 1903. Pelo Sub Director Aragão.
Recebi em 11 de Agosto de 1903. O fiel
do thesoureiro, Costa Pereira 4º dis-
tricto fº 81. Nº 4811½ - Recebedo-
ria da Capital Federal. Im-
posto do Consumo d'agua. Exer-
cicio de 1903. Contribuição 12$000
Certifico que o Snr. Manoel da
Silva Carvalho deve a quantia
de 12$000 rs., imposto do Con-
sumo de meia penna d'agua
concedida para uso do predio
nº 294 da rua Senador Pompeu.
Capital Federal 11 de Agosto
de 1903. Pelo Sub Director Aragão
Recebi em 11 de Agosto de 1903
O fiel do thesoureiro, Costa Pereira.
4º districto. fº 81. Nº 4811½. Rece-
bedoria da Capital Federal. Im-
posto do Consumo d'agua. Con-

tributarias 4$000, digo d'agua. Exercicio de 1903. Contribuintes 4$000
Certifico que o Snr. Oscar Fernandes de Almeida deve a quantia de 4$000 rs., imposto do Consumo de um sexto penna d'agua concedida para uso do predio n. 294 da rua Senador Pompeu. Capital Federal, 11 de Agosto de 1903. Pelo Sub Director Bragas. Recebi em 11 de Agosto de 1903. O fiel do thesoureiro, Costa Pereira 4º districto f. 81. N. 4814. Recebedoria da Capital Federal. Imposto do Consumo d'agua. Exercicio de 1903. Contribuintes 4$000.
Certifico que o Snr. Manoel Fernandes de Almeida deve a quantia de 4$000 rs., imposto do Consumo de um sexto penna d'agua concedida para uso do predio n. 294 da rua Senador Pompeu. Capital Federal, 11 de Agosto de 1903. Pelo Sub Director Bragas. Recebi em 11 de Agosto de 1903. O fiel do thesoureiro Costa Pereira. 4º districto f. 81. N. 4815. Recebedoria da Capital Federal. Imposto do Consumo d'agua. Exercicio de 1903. Contribuintes 4$000. Certifico que o Snr. Antonio Fernandes de Almeida deve a quantia de 4$000 rs., imposto do Consumo de um sexto penna

821

d'agua concedida para uso do predio nº 294 da rua Senador Pompeu. Capital Federal, 11 de Agosto de 1903. Pelo Sub Director Aragão. Recebi em 11 de Agosto de 1903. O fiel do thesoureiro Costa Pereira. 11º districto fº 96 N. 29814. Prefeitura do Districto Federal. Directoria de Rendas. Imposto predial 2º semestre. -Exercicio de 1903. Imposto 14$400. Certifico que o Snr. Oscar Fernandes de Almeida e outros devem a quantia de 14$400 - os, imposto do predio da rua Senador Pompeu nº 292. Capital Federal, 30 de Setembro de 1903. Pelo Director Flores. Recebi em trinta de Setembro de 1903. Martins. - 11º districto fº 96. N. 29815. Prefeitura do Districto Federal. Directoria de Rendas. Imposto Predial. 2º Semestre. Exercicio de 1903. Imposto 222$000. Certifico que o Snr Oscar Fernandes de Almeida e outros devem a quantia de 222$000, imposto do predio da rua Senador Pompeu nº 294. Capital Federal, 30 de Setembro de 1903 Pelo Director Flores. - Recebi em 30 de Setembro de 1903. Martins N. 47778. Prefeitura do Districto Federal. Directoria de Fazenda. Taxa de registro de quitação predial. Exercicio de 1903. 4$000 O Snr. Manoel da Silva Carvalho e outros devem a quantia acima de 4$000 correspondente á taxa de registro de quitação predial.

referente aos predios ns. 292 e 294 da rua S. Pompeu. Districto Federal, 6 de Outubro de 1903. O Escripturario. Rocha Pinto. Recebi em 3 de Novembro de 1903. O Recebedor, Ferreira. N. 1009. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Manoel da Silva Carvalho e outros requereram licença para pagar laudemio sobre a quantia de 50:000$000, preço por quanto vendem á Estrada de Ferro Central do Brazil os predios ns. 292 e 294 da rua Senador Pompeu, construido em terrenos foreiros a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas com custas dos conhecimentos abaixo declarados e concedida a presente licença ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de trinta dias a contar desta data. N. 4217. Laudemio Rs. 1:250$000. Alvará 33$000. Imposto de expediente 1$000. Rs. 1:284$000. E para constar mandou passar o presente Alvará. Secretaria Geral de

de Outubro de 1903. O Official Francisco Jorge Ferreira Leite. Pelo Chefe, Joaquim José de Barros Junior. O Director Dr. João Pereira Paes (assignados sobre estampilhas federaes no valor de 4$400 rs.) N.º 1 rs 44$000. Pagou 44$000 rs. de sello. Recebedoria da Capital Federal, 19 de Outubro de 1903. O fiel do thesoureiro Dantas Jor. O Escrivão Souto da Silva. E assim todos juistos e contractados me pediram que nestas notas lavrasse a presente escriptura, o que fiz pelo que aqui dando Dagoberto Oliveira; e sendo lida ás partes em presença das testemunhas acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas. Semente Pendedit Moraes e João Baptista Martins, tendo se pago Cincoenta e Cinco contos, de sello, pelas estampilhas adiante ditadas e competentemente inutilisadas. Corresponderão a Cincoenta Contos de reis, valor da presente venda, perante mim Antonio Joaquim de Catanhede Junior, Tabellião que subscreve. Rio de

Janeiro, 21 de Outubro de 1903. Manoel da Silva Carvalho. Rosa Alcantara de Carvalho. Augusto Fernandes de Almeida. Carlos Augusto Naylor. Tenente Dundedett Nunes. João Baptista Martins. Estavão Collados e inutilizadas duas estampilhas no valor total de 55$000 rs. Trasladada hoje e fielmente em o dia, mez e anno ao principio declarado. E eu Antonio Joaquim de Catanhida Junior, Tabm., que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico do tabellião e assignado. Ant. Joaq.m Catanhida Jor. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 6 de Setembro de 1923. José Leite Soares Junr. Escrip.o do T. N.º Alvaro Guterres, addido ao Thesouro Nacional.